



**MOÇÃO Nº MOÇ 034 /2015 DE 2015.**

**(Deputado Professor Reginaldo Veras)**

**Manifesta votos de louvor e parabeniza os educadores Sebastião Ivaldo Carneiro Portela, a estudante da Universidade de Brasília Alessandra Nascimento e aos estudantes Sthefany Aline Falcão Silva e Juliana Macedo Abílio do Centro de Ensino Médio 02 do Gama pelos relevantes serviços prestados para a educação do Distrito Federal.**

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar os educadores Sebastião Ivaldo Carneiro Portela, a estudante da Universidade de Brasília Alessandra Nascimento e os estudantes Sthefany Aline Falcão Silva, Juliana Macedo Abílio do Centro de Ensino Médio 02 do Gama pelos relevantes serviços prestados para a educação do Distrito Federal.

AP. 59-307/2015 16:23  
Data 11/9/28

## JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio 02 do Gama foi a única escola do Distrito Federal a participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE no ano de 2015.

Graças ao empenho e dedicação dos envolvidos no projeto, o Centro de Ensino Médio 02 do Gama foi a única escola do DF a participar da FEBRACE no ano de 2015. O grupo da escola apresentou o projeto intitulado de "estudo do nível de proteção dos materiais à radiação ultravioleta" e por este projeto receberam menção honrosa na feira em questão.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 034/2015  
Folha Nº 01



A escola em tela, graças ao empenho do supervisor pedagógico Sebastião I. C. Portela, vem há alguns anos fomentando e realizando diversos projetos na área de ciências.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional clarifica a importância de se conduzir o aluno a uma interação com a ciência e a tecnologia, que lhe oportunize um conhecimento dentro de seu cotidiano sociocultural e o trabalho desenvolvido nessa escola vem de encontro com o que preconiza a LDB, uma vez que o aluno tem direito a um saber científico, não somente dos conteúdos sistematizados através de programas de ensino, livros didáticos, preferências do professor por este ou aquele conteúdo, esta ou aquela prática, mas um saber que lhe oportunize opinar, problematizar, agir, interagir, entendendo que o conhecimento adquirido, não é definitivo, absoluto.

Infelizmente a maioria das escolas públicas do DF não possuem laboratórios de ciências e não possibilitam ambientes adequados para que o saber científico seja desenvolvido. Desta forma, iniciativas e projetos como o desenvolvido no Centro de Ensino Médio 02 do Gama estão contribuindo para o despertar científico dos jovens daquela comunidade.

A presente Moção tem o escopo de prestar uma justa homenagem ao mesmo tempo reconhecer o relevante trabalho prestado por esses educadores e educandos à educação do Distrito Federal.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 30 de março de 2015.

**Deputado Professor REGINALDO VERAS**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo  
NO Nº 03412015  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição da Moção nº 34/2015**

**Autoria: Deputado Professor Reginaldo Veras**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 06/04/2015.

---

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 034/2015  
Folha Nº 03 *RP*